



Processo: 032.315/2011-2

Natureza: TCE

Despacho de Devolução de Processo para Saneamento

Devolvo os presentes autos para a Dicomp, propondo os saneamentos descritos abaixo:

Responsável: NEGREIROS & NEGREIROS LTDA – EPP

As notificações quanto ao Acórdão 9880/2019 foram enviadas para os endereços da base Receita Federal, do Renach e do TSE do advogado Gedeon Batista Pitaluga Junior (peças 580, 581, 582), dada a tentativa frustrada de se notificar no endereço da procuração (peças 537 e 540).

As notificações enviadas para o endereço pessoal do advogado não são válidas. Por isso, é necessária a publicação de edital para se comunicar a responsável quanto ao referido acórdão.

Scbex/Seproc, em 25 de fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho

TEFC 10619-4